

39.630.316/0001-00, sediada na Praça 17 de Abril, nº 11, Área Avançada - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, por intermédio de seu representante legal o Srº **MAURÍCIO DOS SANTOS COELHO**, portador do RG nº 073742212021-2 SSP/MA e do CPF sob o nº 003.557.001-66, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, ADITAM** o contrato de nº **052/2022**, referente à **Tomada de Preços nº 007/2021**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, contados de 30/12/2024 a 28/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de necessidade da Administração, manter a prestação de serviços dos itens, objeto do contrato, de acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 26 de dezembro de 2024.

Neurivan Pinheiro dos Santos

Decreto nº 001/2021

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI-EPP

CNPJ nº 39.630.316/0001-00

MAURÍCIO DOS SANTOS COELHO

CPF nº 003.557.001-66

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: ac91b6659c96afe266ce84823a2ca8cb

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2022 .

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração Planejamento e Finanças, o(a) Srº(a) **Neurivan Pinheiro dos Santos**, inscrito(a) no **CPF nº 280.372.193-72** e **RG nº 0212935320022 SESP/MA**, residente e domiciliado(a) na rua 04 de maio, nº 68, bairro área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no

CNPJ/MF nº 43.121.034/0001-47, localizada na TV DOMINGOS PEREIRA, 151 - CENTRO - RIACHÃO - MA. Por intermédio de seu representante legal o Srº Jackson Macêdo Rocha, inscrito no RG nº 390669946 SSP MA e CPF nº 850.181.633-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, ADITAM** o contrato de nº **132/2022**, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.012/2022** o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 30/12/2024 a 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de necessidade da Administração, manter a prestação de serviços dos itens, objeto do contrato, de acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 26 de dezembro de 2024.

Neurivan Pinheiro dos Santos

Decreto nº 001/2021

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ nº 43.121.034/0001-47

Jackson Macêdo Rocha

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 22e9661ffa2c8789d392a8060463165f

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 330/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 330/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Neurivan Pinheiro dos Santos, portador do CPF Nº 280.372.193-72, inscrito na cédula de identidade nº 0212935320022 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 04 de maio, nº 68, Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominado **contratante**, e a empresa **RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54**, situada na Rua 15 de Dezembro, nº 01, Bairro

Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, ADITAM** contrato de nº **330/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/2022 - SRP**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 30/12/2024 a 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de necessidade da Administração, manter a prestação de serviços dos itens, objeto do contrato, de acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 26 de dezembro de 2024.

Neurivan Pinheiro dos Santos

Decreto nº 001/2021

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS

CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54

Empresa Contratada

Railda Maria dos Nascimento Santos

CPF nº 002.821.763-22

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: af6df6c1568d8dd8c796bdc4b4c0ad6e

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 331/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 331/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Srª. **Maira da Silva Reis**, inscrita no **CPF nº 071.712.983-70** e **RG nº 0455489320128 SESP/MA**, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA a seguir denominado **contratante**, e a empresa **RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54**, situada na Rua 15 de Dezembro, nº 01, Bairro Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, ADITAM** contrato de nº **331/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP**

Nº 015/2022 - SRP, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 30/12/2024 a 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de necessidade da Administração, manter a prestação de serviços dos itens, objeto do contrato, de acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 26 de dezembro de 2024.

Maira da Silva Reis

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto 004/2021

RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS

CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54

Empresa Contratada

Railda Maria dos Nascimento Santos

CPF nº 002.821.763-22

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 6ee4fb5964738691e14c169b3f861a83

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 332/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 332/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. **André Rodrigues França**, inscrita no **CPF nº 048.582.073-07** e **RG nº 036654342009-4 SSP/MA**, residente e domiciliado na rua Ovídea Nogueira, nº s/n, bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA a seguir denominado **contratante**, e a empresa **RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54**, situada na Rua 15 de Dezembro, nº 01, Bairro Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, ADITAM** contrato de nº **332/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/2022 - SRP**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO